



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução nº 02, de 19.02.2013, que “Regulamenta a realização de homenagens e Sessões Solenes na Câmara de Pindamonhangaba”.



Protocolo: 0000611/2013
25/02/2013 - 16:03:15

PRE Projeto de Resolução 3/2013

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19.02.2013, QUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS E SESSÕES SOLENES NA CÂMARA DE PINDAMONHANGABA.

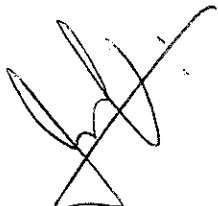
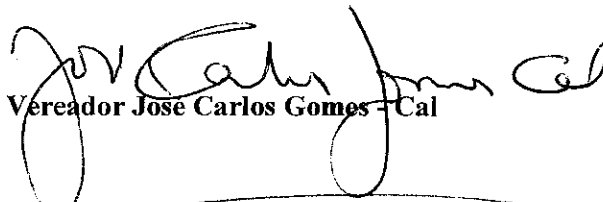
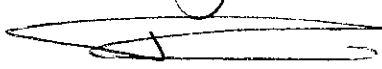
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte resolução:

Art.1º Acrescenta inciso XI ao Art. 1º da Resolução nº 02, de 19.02.2013, com a seguinte redação:

XI- Dia Municipal da Coalizão por uma Comunidade Segura, Saudável e Livre das Drogas.

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de fevereiro de 2013.



Vereador José Carlos Gomes - Cal




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a inclusão do Dia Municipal da Coalizão por uma Comunidade Segura, Saudável e Livre das Drogas às Sessões Solenes desta Casa de Leis, pela importância do trabalho desenvolvido em nosso município.